

~~ATO NORMATIVO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de adoção de procedimentos para agilização na contratação de obras e serviços, bem como na aquisição de bens para o Poder Judiciário do Estado de Alagoas,~~

~~RESOLVE:-~~

~~Art. 1º Revogar o Ato Normativo nº 02, de 16 de janeiro de 2015.~~

~~Art. 2º Delegar ao Juiz Presidente da Comissão Gestora do Fundo de Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS, nos moldes do Ato Normativo nº 25, de 1º de março de 2010, competência para:-~~

~~I – avaliar, previamente, a conveniência e oportunidade das contratações concernentes aos processos oriundos do Departamento Central de Engenharia e Arquitetura – DCEA; e,~~

~~II – aprovar projeto básico e/ou termo de referência atinentes aos feitos mencionados no inciso anterior.~~

~~Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente desta Corte. Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas~~

Revogado pelo Ato Normativo nº 08, de 14 de fevereiro de 2017.

Texto revisado pela Procuradoria Administrativa do Poder Judiciário